



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

E- PROTOCOLO Nº 26.500.863-1

À

Sra. Chefe da Divisão de Compras da DMP:

Trata-se de procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, Aviso n.º 170/2026, tipo menor preço, visando aquisição de relógio ponto biométrico com reconhecimento facial e com instalação, treinamento e licenciamento anual do software, para atender a solicitação Departamento de Medicina - DMD, conforme **Solicitação de Compra n.º 130723/2026** (fls. 03/04, mov. 03).

A lista de Verificação atualizada será juntada no momento da efetivação da contratação.

1. DA AUTORIZAÇÃO

O presente processo constituído de 01 item, com valor total autorizado de R\$ 6.145,88 (Seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), pelo Sr. Pró-Reitor de Administração para a realização da dispensa eletrônica de licitação, no dia 28/09/2026, (fls. 214/255 mov. 45).

2. DAS PUBLICAÇÕES LEGAL

2.1 Divulgação:

O Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação foi divulgado em 04/09/2026, conforme segue:

- a) Site www.gov.br/compras- COMPRASGOV, fls. 125 – mov. 22;
- b) PNCP, fls. 121/122/123 – mov. 18/19/20;
- c) Sistema GESCOMP – Portal da Transparência UEM, fls. 124 – mov. 21;

3. DA DISPUTA

O início de recebimento da proposta ocorreu em 04/09/2026, às 08:00hrs, até 14/09/2026, às 07:59hrs, e abertura da sessão pública da dispensa em 14/09/2026, às 08:00hrs, conforme fls. 214 – mov. 36.

O item01 teve disputa e resultado final com a empresa classificada e habilitada.

4. DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Pela disputa eletrônica, foi declarada vencedora a seguinte empresa: **PONTUAL COMERCIO E SISTEMA AUTOMOCAO LTDA**, CNPJ 64.964.074/0001-20, no item 01 – relógio ponto biométrico, 02 unidades, no valor unitário de R\$ 3.064,75, com valor total de R\$ 6.129,50.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação das empresas arrematantes encontram-se conforme tabela abaixo:

Empresa	Lotes/Itens arrematados	Informação de avaliação da documentação	Aprovação da proposta
PONTUAL COMERCIO E SISTEMA AUTOMOCAO LTDA, CNPJ 64.964.074/0001-20	1	fls.147/173 mov. 38	fls.146 mov. 37

6. DA CONSULTA DE SANÇÕES

Em consulta às sanções da empresa junto ao CADIN, TCE/PR e TCU, não foram constatadas punições que poderiam acarretar desclassificação da empresa vencedora, conforme fls. 178/180 – mov. 40.

7. DO HISTÓRICO DO COMPRASGOV

Segue histórico da disputa fornecido pelo sistema ComprasGov e Ata da Sessão Pública, fls. 127 – mov. 24.

8. CONCLUSÃO

Considerando o disposto na legislação vigente, encaminho para as devidas providências quanto a remessa dos mesmos ao Sr. Pró-Reitor de Administração para a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, nos termos processados e diante dos resultados obtidos.

Ademilson Lemes do Prado
Matrícula 1410
Agente de Contratação
Divisão de Compras/DMP-UEM

Documento: **DESPACHO_FINAL_DISP_AGC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademilson Lemes do Prado (XXX.709.669-XX)** em 30/09/2026 09:33 Local: UEM/PAD/DMP/COP.

Inserido ao protocolo **26.500.863-1** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 30/09/2026 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Universidade Estadual de Maringá
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



À

DMP/DIRETOR:

Considerando o Despacho do Agente de Contratação, solicitamos o encaminhamento do presente processo à Pró-Reitoria de Administração – PAD, para análise, **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da presente dispensa eletrônica nos termos da **Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial ao **Art. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME.**

Ivone do Carmo Barreni
Chefe da Divisão de Compras
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **DESPACHO_FINAL_DISP_COP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone do Carmo Barreni (XXX.896.719-XX)** em 30/09/2026 09:56 Local: UEM/PAD/DMP/COP.

Inserido ao protocolo **26.500.863-1** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 30/09/2026 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Universidade Estadual de Maringá
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



À
PAD.

Senhor Pró-Reitor de Administração.

Tendo em vista o despacho da Chefe da Divisão de Compras e considerando a **Deliberação nº. 01/2024-PJU**, que nos termos do inciso V, do seu artigo 1º, dispensa a análise jurídica da Procuradoria Jurídica da UEM “*para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica*”, solicitamos à Vossa Senhoria **ANÁLISE, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do presente processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos da **Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial do **Art. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME.**

Robson Gonçalves da Silva
Diretor de Material e Patrimônio
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **DESPACHO_FINAL_DISP_DMP.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Robson Goncalves da Silva (XXX.434.259-XX)** em 30/09/2026 10:15 Local: UEM/PAD/DMP.

Inserido ao protocolo **26.500.863-1** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 30/09/2026 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2026-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 26.500.863-1

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de relógio ponto biométrico com reconhecimento facial e com instalação, treinamento e licenciamento anual do software, sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o **Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 170/2026, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;**

Considerando o Relatório do Agente de Contratação, fls. 256/257 – mov. 46 e o resultado final da referida Dispensa Eletrônica de Licitação;

Considerando que se relata nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido habilitada por atender todas as exigências do Aviso de Contratação e seus Anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (Art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Considerando a **Deliberação nº 01/2024-PJU**, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá *“para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica”*;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 75, Inciso II (compras e serviços de até R\$.62.725,59), da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 159, do Decreto Estadual nº 10.086/22, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o presente procedimento, bem como AUTORIZO a contratação da empresa **PONTUAL COMERCIO E SISTEMA AUTOMOCAO LTDA, CNPJ 64.964.074/0001-20**, com sede na Avenida das Torres, nº 4817- Jardim Monte Rei, em Maringá-PR, CEP 87.083-650, para a aquisição de relógio ponto biométrico com reconhecimento facial e com instalação, treinamento e licenciamento anual do software, para atender a solicitação Departamento de Medicina - DMD, no valor de R\$ 6.129,50 (Seis mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br